



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

---

**PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 5.463/2022**

**RELATOR CCJ:**

**ASSUNTO:** Autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário a tarifa do transporte público coletivo urbano em razão da constatação do decorrente déficit mensal, e dá outras providências.

**DESPACHO**

A Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, em reunião realizada em 02 de junho de 2022, deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, o envio de projeto à Assessoria Jurídica da Presidência, para que esta se manifeste sobre a competência, iniciativa da matéria, versando ainda o parecer sobre as questões legais e constitucionais.

Solicita-se, ainda, parecer sobre as Emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Imbituba, 03 de junho de 2022.



**Eduardo Faustina da Rosa**

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.